ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 2/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, e para compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso II do art. 19 e na alínea "f" do inciso II do art. 123, ambos da Lei Municipal nº 1.717, de 5 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **DIEGO LOPES GOULART**, ocupante do cargo de função efetiva de Analista Jurídico, para as funções de Agente de Contratação Direta e Agente de Contração Pregoeiro, incumbindo-lhe as atribuições delineadas no art. 8º da Lei Federal nº 14.133. de 2021 arts. 9º e 10, do Decreto Administrativo nº 1.486/2024.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **LARA PATRÍCIA SANDRE**, ocupante do cargo de função efetiva de Analista Legislativo, **ADELINO ALVES PIMENTA NETO**, ocupante de cargo de função comissionada de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado e **EDILENE DOS SANTOS**, ocupante de cargo de função comissionada de Gerente de Cerimonial e Eventos, sob a presidência da primeira, para o exercício das atribuições definidas nos arts. 11 a 14, do Decreto Administrativo nº 1.486, de 2024.

Art. 3º Fica instituída a Equipe de Apoio composta pelos servidores **LUCAS RIBEIRO BORGES**, ocupante do cargo de função efetiva de Assistente Administrativo I, **ELISEU ERIK MENDES BORGES**, ocupante de cargo de função comissionada de Chefe de Gabinete da Presidência e **LUCAS CLARA LEÃO**, ocupante de cargo de função comissionada Gerente de Tecnologia de Informação, sob a presidência do primeiro, para o exercício das atribuições definidas nos arts. 15 e 16, do Decreto Administrativo nº 1.486, de 2024.

Art. 4º O agente de contratação e a equipe de apoio, a comissão de contratação, contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atribuições.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 34/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente